

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
CONTADOR
CRC. PE-033820/O-1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-i)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	1.554.500,00	1.202.982,58	1.083.702,97	1.083.702,97	866.808,55	119.779,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	763.000,00	851.513,74	736.047,55	736.047,55	614.727,45	115.466,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	791.500,00	351.468,84	347.655,42	347.655,42	252.081,10	31.112,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	329.500,00	115.821,11	115.821,11	115.821,11	115.821,11	0,00
INVESTIMENTOS	329.500,00	115.821,11	115.821,11	115.821,11	115.821,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.884.000,00	1.318.803,69	1.199.524,08	1.199.524,08	982.629,66	119.779,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.884.000,00	1.318.803,69	1.199.524,08	1.199.524,08	982.629,66	119.779,61
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) NOTA 06	1.884.000,00	1.318.803,69	1.199.524,08	1.199.524,08	982.629,66	119.779,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.447,19	265.530,20	219.749,42	0,00	85.227,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.011,97	187.853,59	145.752,11	0,00	65.113,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.435,22	77.676,61	73.997,31	0,00	20.114,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.447,19	265.530,20	219.749,42	0,00	85.227,97

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
SECRETARIO
100.310.804-05

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
CONTADOR
CRC. PE-033820/O-1



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: ffe004dd-0b34-4e37-9653-eb11e07229a1

Balanço Orçamentário Individual



Prefeito: Rolph Eber Casale Junior

Controlador(a): Manoel Rego de Queiroz Junior

Contador: Júlio Cesar dos Santos – CRC -PE 033820/O-1



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA

Rua Estrada do Ena, s/nº, Belém de Maria - PE
email: pref.belemdemaria@gmail.com - CNPJ: 10.184.703/0001-70



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO

NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE BELÉM DE MARIA



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/validarDocumento?CodigoDoDocumento=ff0d04d0-0a34-4e37-a653-e1a1ed04728d>

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Assistência Social surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.649/0001-28, estando atualmente localizada Rua Estrada do ENA - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Assistência Social.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual do Secretário de Assistência Social e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Assistência Social Direta, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008 que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 869/2023 de 10/10/2023, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 865/2023 de 29/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://efcpe.pe.gov.br/epa/validaDoc.seam> Código do documento: 0ed04dd-0b34-e37-a653-eb1ed0472f2d

Lei 870/2023 de 10/10/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada – SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas



despesas executadas, respectivamente e de acordo com o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público, tem como objetivo padronizar os conceitos, as regras e os procedimentos relativos às demonstrações contábeis do setor público a serem observados pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios, permitindo a evidência e a consolidação das contas públicas em âmbito nacional, em consonância com os procedimentos do Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP).

Segundo o MPCASP, “**O Balanço Orçamentário** demonstrará as receitas detalhadas por categoria econômica e origem, especificando a previsão inicial, a previsão atualizada para o exercício, a receita realizada e o saldo, que corresponde ao excesso ou insuficiência de arrecadação. Demonstrará, também, as despesas por categoria econômica e grupo de natureza da despesa discriminando a dotação inicial, a dotação atualizada para o exercício, as despesas **empenhadas, as despesas liquidadas, as despesas pagas e o saldo da dotação**”.

CRITÉRIOS CONTÁBEIS

Com o novo PCASP, houve grande esforço da equipe técnica, para implantação de controles e procedimentos contábeis, entre eles, estão: a reavaliação patrimonial (bens móveis, imóveis e intangíveis); registro contábil da depreciação; apropriação de despesas pagas antecipadamente; o controle de estoque.

As receitas e despesas dependentes e independentes da execução orçamentária foram escrituradas pelo método das partidas dobradas, para correta demonstração da receita efetivamente arrecadada bem como da despesa efetivamente realizada.

O Regime Contábil utilizado foi o regime Misto, sendo Regime de Caixa para o Registro das Receitas e o de Competência para as Despesas.

Com relação à avaliação do Ativo, o Fundo de Assistência Social aplicou aos bens sob o seu poder e guarda, as diretrizes traçadas para que em 2024, os mesmos já fossem reajustados a valor justo, e posteriormente, aplicado o processo de depreciação dos mesmos. As Disponibilidades são mensuradas pelo valor original, em moeda nacional, evidenciadas no Balanço Patrimonial.

Os direitos, títulos de créditos e as obrigações são mensurados pelo valor original, em moeda nacional.

Os estoques são destinados à utilização própria do órgão, no curso normal de suas atividades. São mensurados pelo valor de aquisição e o método utilizado para mensuração e avaliação das saídas do estoque é o custo médio ponderado.

O Ativo Imobilizado é mensurado ou avaliado com base no valor de aquisição, e em se tratando de ativos imobilizados obtidos a título gratuito, o valor é obtido com base no valor patrimonial definido nos termos da doação, ou na falta deste, em avaliação de valor justo de mercado.



BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Notas” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	945.000,00	945.000,00	695.212,11	-249.787,89
RECEITA PATRIMONIAL	10.000,00	10.000,00	3.655,21	-6.344,79
Valores Mobiliários	10.000,00	10.000,00	3.655,21	-6.344,79
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	935.000,00	935.000,00	691.356,59	-243.643,41
Transferências da União e de suas Entidades	711.000,00	711.000,00	550.506,59	-160.493,41
Transferências do Estado e de suas Entidades	224.000,00	224.000,00	140.850,00	-83.150,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	200,31	200,31
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	200,31	200,31
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	228.000,00	228.000,00	0,00	-228.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	228.000,00	228.000,00	0,00	-228.000,00
Transferências da União e suas Entidades	218.000,00	218.000,00	0,00	-218.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.173.000,00	1.173.000,00	695.212,11	-477.787,89
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	1.173.000,00	1.173.000,00	695.212,11	-477.787,89
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	504.311,97	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.173.000,00	1.173.000,00	1.199.524,08	-477.787,89
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – RECEITA CORRENTE: A previsão atualizada de arrecadação de receitas correntes da entidade para o exercício de 2024 foi de **R\$ 945.000,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 695.212,11**, o que representa um déficit de arrecadação corrente de **R\$ -249.787,89**.



Nota 02 – RECEITA DE CAPITAL: A previsão atualizada de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de **R\$ 228.000,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 0,00**.

Nota 03 – SUBTOTAL DAS RECEITAS: A previsão inicial da Receita Total em 2024 foi de **R\$ 1.173.000,00**, dos quais foram atualizados para **R\$ 1.173.000,00** e arrecadados **R\$ 695.212,11**, equivalente a 59,27% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 100,00%, da arrecadação total, somando **R\$ 695.212,11**. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram **R\$ 691.356,59**, representando 99,45% da receita total arrecadada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	1.554.500,00	1.202.982,58	1.083.702,97	1.083.702,97	866.808,55	119.279,61
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	763.000,00	851.513,74	736.047,55	736.047,55	614.727,45	115.466,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	791.500,00	351.468,84	347.655,42	347.655,42	252.081,10	3.813,42
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	329.500,00	115.821,11	115.821,11	115.821,11	115.821,11	0,00
INVESTIMENTOS	329.500,00	115.821,11	115.821,11	115.821,11	115.821,11	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	1.884.000,00	1.318.803,69	1.199.524,08	1.199.524,08	982.629,66	119.279,61
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	1.884.000,00	1.318.803,69	1.199.524,08	1.199.524,08	982.629,66	119.279,61
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) NOTA 06	1.884.000,00	1.318.803,69	1.199.524,08	1.199.524,08	982.629,66	119.279,61
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 04 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de **R\$ 1.554.500,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 1.202.982,58**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 1.083.702,97**. As liquidações totalizaram **R\$ 1.083.702,97**, sendo pagos o montante de **R\$ 866.808,55**, restando de economia orçamentária corrente no valor de **R\$ 119.279,61**.

Nota 05 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam **R\$ 329.500,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 115.821,11**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 115.821,11**. As liquidações totalizaram **R\$ 115.821,11**, sendo pagos o montante de **R\$ 115.821,11**, não restando economia orçamentária de capital.

Nota 06 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de **R\$ 1.884.000,00**, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 1.318.803,69**. O valor total empenhado foi de **R\$ 1.199.524,08**, o liquidado **R\$ 1.199.524,08**, e o pago **R\$ 982.629,66**. A economia orçamentária foi de **R\$ 119.279,61**. O coeficiente de execução foi de 90,96%.



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://reconcil.pe.gov.br/epp/validaDocumento.aspx?CodigoDocumento=ffed04dd-0b34-4e37-a653-e11e0417282d>

Nota 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (**R\$ 695.212,11**), menos as despesas empenhadas (**R\$ 1.199.524,08**) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de **R\$ 504.311,97**. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2024, o Fundo de Assistência Social de Belém de Maria, apresentou um Resultado deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{695.212,11}{1.199.524,08} = 0,58$$

Quociente da Execução Orçamentária Corrente - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2023, o Fundo Municipal de Assistência Social de Belém de Maria, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{695.212,11}{1.083.702,97} = 0,64$$

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	39.447,19	265.530,20	219.749,42	0,00	85.227,97
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.011,97	187.853,59	145.752,11	0,00	65.113,45
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	16.435,22	77.676,61	73.997,31	0,00	20.114,52
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	39.447,19	265.530,20	219.749,42	0,00	85.227,97



Nota 08 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam **R\$ 39.447,19**, e inscritos em 31 de dezembro do exercício **R\$ 265.530,20**. Desde montante foram pagos **R\$ 219.749,42** e cancelados **R\$ 0,00** restando de saldo a pagar **R\$ 85.227,97**

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

**6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE****6.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN**

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de **R\$ 0,00**. De fato, houve arrecadação de **R\$ 0,00**, o que gerou um excesso de arrecadação de **R\$ 0,00**.

Despesa Intraorçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de **R\$ 0,00**. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de **R\$ 0,00**. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de **R\$ 0,00**, liquidado o valor de **R\$ 0,00** e pago o valor de **R\$ 0,00**, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de **R\$ 0,00**.

6.2 Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do Exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b - c - d)	Valor Utilizado Do Superávit Financeiro Para Abertura De Créditos Adicionais
RECURSO ORDINÁRIO	-76.427,96	0,00	0,00	-227.043,19	0,00
VINCULADO	-49.080,11	0,00	0,00	106.096,55	0,00



Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

6.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

6.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houve restos a pagar não processados liquidados neste exercício do balanço.

6.5 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00

Neste município não há RPPS instituído.

6.6 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas somam **R\$ 0,00**. Enquanto as recebidas somam **R\$ 0,00**.

6.7 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		1.345.469,11	1.116.952,71
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		3.855,52	14.405,74
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		200,31	0,00
Remuneração das Disponibilidades		3.655,21	14.405,74
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	691.356,59	619.554,77
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		650.257,00	482.992,20
Ingressos Extraorçamentários		72.413,06	64.528,73
Transferências Financeiras Recebidas		577.843,94	418.463,47
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		1.154.413,52	956.229,55
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	1.086.557,97	921.526,48
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		67.855,55	34.703,07
Desembolsos Extra-Orçamentários		54.397,72	34.703,07
Transferências Financeiras Concedidas		13.457,83	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		191.055,59	160.723,16



Os ingressos correspondem a soma das receitas correntes arrecadadas no valor de **R\$ 695.212,11**, os ingressos extraorçamentários de retidas de **R\$ 72.413,06** e as transferências financeiras recebidas de **R\$ 577.843,94**.

Os desembolsos referem-se as despesas correntes orçamentárias pagas de incluídos de **R\$ 1.083.702,97**, pagamento de restos a pagar de **R\$ 219.749,42** (Processados), somando com o pagamentos das retenções de **R\$ 67.855,55** e transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 0,00**.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		115.821,11	157.048,16
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		115.821,11	157.048,16
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-115.821,11	-157.048,16

Os desembolsos referem-se as despesas de capital orçamentárias (investimentos) pagas de **R\$ 115.821,11**, incluídos de pagamento de restos a pagar de **R\$ 0,00** (Processados).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

JOSIMARIO DE OLIVEIRA MOURA
Secretário Municipal

Manoel Rego de Queiroz Junior
Responsável pelo Controle Interno

Júlio Cesar dos Santos
CONTADOR CRC -PE033820/O-1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

ISOLADO:5 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pág.: 1 de 2

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	6.099.000,00	8.723.531,77	10.239.386,70	1.515.854,93
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	1.760,61	-2.239,39
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	1.760,61	-2.239,39
TRANSFERENCIAS CORRENTES	6.095.000,00	8.719.531,77	10.161.694,68	1.442.162,91
Transferências da União e de suas Entidades	6.085.000,00	8.709.531,77	10.161.694,68	1.452.162,91
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	75.931,41	75.931,41
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	75.931,41	75.931,41
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	-1.010.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências da União e suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.109.000,00	9.733.531,77	10.239.386,70	505.854,93
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	7.109.000,00	9.733.531,77	10.239.386,70	505.854,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.819.851,63	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.109.000,00	9.733.531,77	15.059.238,33	505.854,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
SECRETARIA
373.034.064-68

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
CONTADOR
CRC. PE-033820/O-1

Documento Assinado
Digitalmente
Acesse em: <https://portaltransparencia.org.br/portal/assinatura>
ou em qualquer sistema de verificação de documentos.
Código do documento: 0b34-4e37-a653-eb1ed0472f2d

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024



Página 1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g-h)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	13.135.000,00	13.675.489,01	13.654.938,24	13.654.938,24	13.577.515,74	20.970,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.309.000,00	2.807.123,14	2.799.366,71	2.799.366,71	2.799.366,71	412,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.826.000,00	10.868.365,87	10.855.571,53	10.855.571,53	10.778.149,03	129,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	848.000,00	1.406.406,65	1.404.300,09	1.404.300,09	1.378.300,09	28,56
INVESTIMENTOS	848.000,00	1.406.406,65	1.404.300,09	1.404.300,09	1.378.300,09	28,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.983.000,00	15.081.895,66	15.059.238,33	15.059.238,33	14.955.815,83	225,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.983.000,00	15.081.895,66	15.059.238,33	15.059.238,33	14.955.815,83	225,33
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) NOTA 06	13.983.000,00	15.081.895,66	15.059.238,33	15.059.238,33	14.955.815,83	225,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	124.044,09	793.662,83	801.103,31	95.878,19	20.725,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.727,05	642.257,78	551.031,64	95.878,19	2.075,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	117.317,04	151.405,05	250.071,67	0,00	18.650,42
DESPESAS DE CAPITAL	41.101,05	0,00	41.101,05	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	41.101,05	0,00	41.101,05	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	165.145,14	793.662,83	842.204,36	95.878,19	20.725,42

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
SECRETARIA
373.034.064-68

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
CONTADOR
CRC. PE-033820/O-1



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: ffe004dd-0b34-4e37-8653-fb1ed0a2a2a1

Balanço Orçamentário Individual



Prefeito: Rolph Eber Casale Junior

Controlador(a): Manoel Rego de Queiroz Junior

Contador: Júlio Cesar dos Santos – CRC -PE 033820/O-1





NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Saúde surgiu inscrito sobre o CNPJ 08.851.627/0001-68, estando atualmente localizada a Rua João Pessoa - Centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Saúde.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual da Secretária de Saúde e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Saúde, integrantes do Orçamento de Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 869/2023 de 10/10/2023, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;

Lei nº 865/2023 de 29/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei 870/2023 de 10/10/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2024;



Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Saúde de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas à conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:****1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:**

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “**Notas**” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução incluídos os créditos adicionais).

**Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024
(REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	6.099.000,00	8.723.531,77	10.239.386,70	1.515.854,93
RECEITA PATRIMONIAL	4.000,00	4.000,00	1.760,61	-2.239,39
Valores Mobiliários	4.000,00	4.000,00	1.760,61	-2.239,39
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	6.095.000,00	8.719.531,77	10.161.694,68	1.442.162,91
Transferências da União e de suas Entidades	6.085.000,00	8.709.531,77	10.161.694,68	1.452.162,91
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	75.931,41	75.931,41
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	75.931,41	75.931,41
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	1.010.000,00	1.010.000,00	0,00	-1.010.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
Operações de Crédito	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	-1.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Transferências da União e suas Entidades	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	7.109.000,00	9.733.531,77	10.239.386,70	505.854,93
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	7.109.000,00	9.733.531,77	10.239.386,70	505.854,93
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.819.851,63	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	7.109.000,00	9.733.531,77	15.059.238,33	505.854,93
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 01 – RECEITA CORRENTE: A previsão atualizada de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de **R\$ 8.723.531,77**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 10.239.386,70**, o que representa um superávit de arrecadação corrente de **R\$ 1.515.854,93**.



Nota 02 – RECEITA DE CAPITAL: A previsão atualizada de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de **R\$ 1.010.000,00**. Durante o exercício não houve valor arrecadado.

Nota 03 – SUBTOTAL DAS RECEITAS: A previsão inicial da Receita Total em 2024 foi de **R\$ 7.109.000,00**, dos quais foram atualizados para **R\$ 9.733.531,77** e arrecadados **R\$ 10.239.386,70**, equivalente a 145,88% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a **100,00%**, da arrecadação total, somando **R\$ 10.239.386,70**. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram **R\$ 10.161.694,68**, representando 99,24% da receita total arrecadada.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	13.135.000,00	13.675.489,01	13.654.938,24	13.654.938,24	13.577.515,74	20.550,77
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.309.000,00	2.807.123,14	2.799.366,71	2.799.366,71	2.799.366,71	7.756,43
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.826.000,00	10.868.365,87	10.855.571,53	10.855.571,53	10.778.149,03	12.794,34
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	848.000,00	1.406.406,65	1.404.300,09	1.404.300,09	1.378.300,09	2.106,56
INVESTIMENTOS	848.000,00	1.406.406,65	1.404.300,09	1.404.300,09	1.378.300,09	2.106,56
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	13.983.000,00	15.081.895,66	15.059.238,33	15.059.238,33	14.955.815,83	22.657,33
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	13.983.000,00	15.081.895,66	15.059.238,33	15.059.238,33	14.955.815,83	22.657,33
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) NOTA 06	13.983.000,00	15.081.895,66	15.059.238,33	15.059.238,33	14.955.815,83	22.657,33
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 04 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de **R\$ 13.135.000,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 13.675.489,01**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 13.654.938,24**. As liquidações totalizaram **R\$ 13.654.938,24**, sendo pagos o montante de **R\$ 13.577.515,74**, restando de economia orçamentária corrente no valor de **R\$ 20.550,77**.

Nota 05 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam **R\$ 848.000,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 1.406.406,65**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 1.404.300,09**. As liquidações totalizaram **R\$ 1.404.300,09**, sendo pagos o montante de **R\$ 1.378.300,09**.

Nota 06 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de **R\$ 13.983.000,00**, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 15.081.895,66**. O valor total empenhado foi de **R\$ 15.059.238,33**, o liquidado **R\$ 15.059.238,33**, e o pago **R\$ 14.955.815,83**. A economia orçamentária foi de **R\$ 22.657,33**. O coeficiente de execução foi de 107,70%.

Nota 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (**R\$ 10.239.386,70**), menos as despesas empenhadas



Nota 09 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam **R\$ 165.145,14**, e inscritos em 31 de dezembro do exercício **R\$ 793.662,83**, deste montante foram pagos **R\$ 842.204,36** e cancelados **R\$ 95.878,19**, restando de saldo a pagar **R\$ 20.725,42**.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS E FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE

**6.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN**

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) (c – b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.

Despesa Intraorçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) (e – f)
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foi empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

6.2 Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

6.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

6.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houve restos a pagar não processados liquidados neste exercício do balanço.

6.5 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Neste município não há RPPS instituído.

6.6 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas somam **R\$ 0,00**. Enquanto as recebidas somam **R\$ 10.161.694,68**.

**6.7 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa.**

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		19.001.269,95	13.283.072,27
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		77.692,02	2.016,20
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		75.931,41	0,00
Remuneração das Disponibilidades		1.760,61	2.016,20
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	10.161.694,68	6.328.831,14
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		8.761.883,25	6.952.224,93
Ingressos Extraorçamentários		443.888,63	270.288,75
Transferências Financeiras Recebidas		8.317.994,62	6.681.936,18
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		15.497.280,42	13.228.740,83
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	14.378.619,05	12.635.522,75
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		1.118.661,37	593.218,08
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.051.895,93	154.915,67
Transferências Financeiras Concedidas		66.765,44	438.302,41
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.503.989,53	54.331,44

Os ingressos correspondem a soma das receitas correntes arrecadadas no valor de **R\$ 8.761.883,25**, os ingressos extraorçamentários de retidas de **R\$ 443.888,63** e as transferências financeiras recebidas de **R\$ 8.317.994,62**.

Os desembolsos referem-se as despesas correntes orçamentárias pagas de **R\$ 13.577.515,74**, incluídos de pagamento de restos a pagar de **R\$ 842.204,36** (Processados), somando com os pagamentos das retenções de **R\$ 1.051.895,93** e transferências financeiras concedidas no valor de **R\$ 66.765,44**.

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		1.419.401,14	4.099,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		1.419.401,14	4.099,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-1.419.401,14	-4.099,00

Não houveram ingressos de atividades de investimentos. Os desembolsos referem-se as despesas de capital orçamentárias (investimentos) pagas de **R\$ 1.419.401,14**.



FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00

Os ingressos das atividades de financiamento são provenientes de receitas arrecadadas de transferência de capital, vinculadas a investimento da atenção básica, durante o exercício não houve ingressos de financiamento.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Contador CRC PE nº 033820/O-1

MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR
Responsável pelo Controle Interno

MARIA CRISTINA GONÇALVES CASALE
Secretário(a) Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercicio de 2024



Pág.: 1 de 2

ISOLADO:9 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	15.742.000,00	18.619.983,39	21.836.961,22	3.216.977,83
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	9.000,00	196.020,31	187.020,31
Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	196.020,31	187.020,31
TRANSFERENCIAS CORRENTES	15.733.000,00	18.610.983,39	21.640.768,91	3.029.785,52
Transferências da União e de suas Entidades	3.694.500,00	5.709.118,48	7.067.469,02	1.358.960,44
Transferências do Estado e de suas Entidades	580.000,00	580.000,00	1.749.701,54	1.169.701,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.458.500,00	12.321.864,91	12.823.598,35	501.733,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	172,00	172,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	172,00	172,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	2.149.000,00	2.149.000,00	0,00	-2.149.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	149.000,00	149.000,00	0,00	-149.000,00
Transferências da União e suas Entidades	149.000,00	149.000,00	0,00	-149.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.891.000,00	20.768.983,39	21.836.961,22	1.067.777,83
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	17.891.000,00	20.768.983,39	21.836.961,22	1.067.777,83
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.645.522,84	4.645.522,84
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.891.000,00	20.768.983,39	26.482.484,06	1.067.777,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.478.197,33	1.478.197,33	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.478.197,33	1.478.197,33	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

CÍCERO LAURINDO DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
CONTADOR
CRC. PE-033820/O-1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELEM DE MARIA

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2024)

Exercício de 2024

Página 1

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f)-(g)-(h)-(i)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	18.303.000,00	20.827.385,27	20.719.450,56	20.719.450,56	20.585.151,78	107.934,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.775.500,00	14.083.627,35	14.080.744,41	14.080.744,41	14.080.411,84	298,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.527.500,00	6.743.757,92	6.638.706,15	6.638.706,15	6.504.739,94	105.051,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	2.352.000,00	5.766.631,82	5.763.033,50	5.293.534,50	5.293.534,50	399.102,32
INVESTIMENTOS	2.352.000,00	5.766.631,82	5.763.033,50	5.293.534,50	5.293.534,50	399.102,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	20.655.000,00	26.594.017,09	26.482.484,06	26.012.985,06	25.878.686,28	111.031,83
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	20.655.000,00	26.594.017,09	26.482.484,06	26.012.985,06	25.878.686,28	111.031,83
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) NOTA 06	20.655.000,00	26.594.017,09	26.482.484,06	26.012.985,06	25.878.686,28	111.031,83
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	25.264,81	2.381.759,84	1.972.047,42	411.251,31	23.725,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.097.736,50	1.686.485,19	411.251,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.264,81	284.023,34	285.562,23	0,00	23.725,92
DESPESAS DE CAPITAL	3,30	205.482,40	180.735,40	0,00	24.750,30
INVESTIMENTOS	3,30	205.482,40	180.735,40	0,00	24.750,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.268,11	2.587.242,24	2.152.782,82	411.251,31	48.476,22

CÍCERO LAURINDO DA SILVA
SECRETARIO DE EDUCAÇÃO
045.206.224-17

JULIO CÉSAR DOS SANTOS
CONTADOR
CRC. PE-033820/O-1



Prefeitura Municipal de

Belém de Maria

SERIEDADE E TRABALHO



Documento Assinado Digitalmente por: JULIO CESAR DOS SANTOS, ROLPH EBER CASALE JUNIOR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/ep/validaDoc.seam> Código do documento: ffe004dd-0b34-4e37-a653-eb1ed0472f21

Balanço Orçamentário Individual



Prefeito: Rolph Eber Casale Junior

Controlador(a): Manoel Rego de Queiroz Junior

Contador: Júlio Cesar dos Santos – CRC -PE 033820/O-1



ASSESSORIA CONTÁBIL PÚBLICA



NOTAS EXPLICATIVAS DO BALANÇO GERAL DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELÉM DE MARIA

IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA

O Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria é uma pessoa jurídica de direito público interno, representando uma unidade do Poder Executivo do Município, tendo autonomia política, administrativa, patrimonial e financeira.

O Fundo Municipal de Educação surgiu inscrito sobre o CNPJ 31.041.535/0001-34, estando atualmente localizada na estrada do ENA, s/n, centro de Belém de Maria, sendo a sede do Fundo Municipal de Educação.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As Diretrizes Contábeis - O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria integra a Prestação de Contas Anual da Secretária de Educação e refere-se às ações governamentais executadas pelo Fundo Municipal de Educação, integrantes do Orçamento da Seguridade Social.

No ano de 2008, foi publicada a Portaria do Ministério da Fazenda nº 184, de 25 de agosto de 2008, que dispõe sobre as diretrizes a serem observadas no Setor Público (pelos Entes públicos) quanto aos procedimentos, práticas, elaboração e divulgação das demonstrações contábeis, de forma a torná-los convergentes com as Normas Internacionais de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público. A partir dessa Portaria, a Secretaria do Tesouro Nacional começou a introduzir mudanças na contabilidade pública no sentido de promover, de forma gradual, a convergência às Normas Internacionais de Contabilidade publicadas pela *International Federation of Accountants* – IFAC, instruções e Plano de Contas do Sistema de Auditoria Eletrônica do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, respeitados os aspectos formais e conceituais estabelecidos na legislação vigente.

As demonstrações que compõem o Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria, foram elaboradas em consonância com os dispositivos da Lei nº 4.320/64, que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal; da Lei Complementar nº 101/2000, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal;

Da lei nº 869/2023 de 10/10/2023, sobre o Plano Plurianual para o período de 2022/2025;



Lei nº 865/2023 de 29/08/2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2024;

Lei 870/2023 de 10/10/2023, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual de Belém de Maria para o exercício de 2024;

Do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP, publicado pela Secretaria do Tesouro Nacional, bem como das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCT 16) e outras normas que regulam o assunto.

Para a contabilização da execução dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social foram utilizados os critérios constantes do art. 35 da Lei n.º 4.320/64.

Para divulgação de informações a sociedade se utiliza do portal www.belemdemaria.pe.gov.br.

A contabilização do exercício de 2024 foi feita no Sistema de Contabilidade Pública Integrada SCPI. Consideram o exercício econômico o ano-calendário, e todos atendem as normas e legislações em vigor. As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em reais.

O Balanço Geral do Fundo Municipal de Educação de Belém de Maria, referente ao exercício financeiro de 2024 está composto pelas seguintes demonstrações: Balanços Orçamentário Financeiro e Patrimonial, pela Demonstração das Variações Patrimoniais, Mutações do Patrimônio Líquido e Demonstrativo dos Fluxos de Caixa, exigidos pela Lei nº 4.320/64 e complementado por Notas Explicativas.

RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS

CRITÉRIOS NA ELABORAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Aspectos Gerais das Demonstrações Contábeis

As estruturas das demonstrações contábeis contidas nos anexos da Lei nº 4.320/1964 foram alteradas pela Portaria STN nº 438/2012, em consonância com os novos padrões da Contabilidade Aplicada ao Setor Público (CASP).

A elaboração das demonstrações contábeis das IPCs tem por base as contas contábeis do modelo de Plano de Contas Aplicado ao Setor Público (PCASP) aplicável à União, aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, estendido pelo Plano de Contas Contábil do TCE/PE.

Receitas e Despesas

As receitas e despesas orçamentárias foram codificadas de acordo com a Portaria Interministerial STN/MF e SOF/MPOG nº 163, de 04/05/2001 e suas respectivas alterações, sendo seus desdobramentos registrados em conformidade com os desdobramentos previstos no Plano de Contas, expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Pernambuco.

O registro, no aspecto orçamentário, e obedecendo ao disposto no art. 35 da Lei Federal nº 4.320/64, considerou como realizadas as despesas legalmente empenhadas e as receitas efetivamente arrecadadas no exercício. Sob o enfoque patrimonial, considerou-se o regime de



competência para as receitas e as despesas, sendo registradas mediante a ocorrência de seus respectivos fatos geradores. As alterações da situação líquida patrimonial foram registradas na conta de variações patrimoniais aumentativas e diminutivas.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

1. INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS ATRAVÉS DAS REFERÊNCIAS CRUZADAS:

1.1 Referência cruzadas e notas explicativas:

A seguir serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” seguida do respectivo número, baseadas em grupos de contas ou informações do demonstrativo contábil facilitando a interpretação dos usuários.

O Balanço Orçamentário, definido na Lei nº 4.320/1964, demonstra as receitas e despesas previstas em confronto com as realizadas. Esse Balanço também está previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF. A verificação/análise desse Balanço é de extrema importância para a definição dos indicadores que nortearão a avaliação da gestão orçamentária e, em linhas gerais, da política fiscal pelo impacto da arrecadação e pela execução da despesa pública.

O Balanço Orçamentário do Fundo é desdobrado em: Execução Orçamentária das Receitas (previsão inicial, previsão atualizada, realização e diferenças) e das Despesas (fixação e execução) incluídos os créditos adicionais).

Anexo 12 – Balanço Orçamentário da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2024 (REFERÊNCIAS CRUZADAS E NOTAS)

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	15.742.000,00	18.619.983,39	21.836.961,22	3.216.977,83
RECEITA PATRIMONIAL	9.000,00	9.000,00	196.020,31	187.020,31
Valores Mobiliários	9.000,00	9.000,00	196.020,31	187.020,31
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.733.000,00	18.610.983,39	21.640.768,91	3.029.785,52
Transferências da União e de suas Entidades	3.694.500,00	5.709.118,48	7.067.469,02	1.358.350,54
Transferências do Estado e de suas Entidades	580.000,00	580.000,00	1.749.701,54	1.169.701,54
Transferências de Outras Instituições Públicas	11.458.500,00	12.321.864,91	12.823.598,35	501.733,44
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	172,00	172,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	0,00	172,00	172,00
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 02	2.149.000,00	2.149.000,00	0,00	-2.149.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
Operações de Crédito	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	-2.000.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	149.000,00	149.000,00	0,00	-149.000,00
Transferências da União e suas Entidades	149.000,00	149.000,00	0,00	-149.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	17.891.000,00	20.768.983,39	21.836.961,22	1.067.977,83
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) NOTA 03	17.891.000,00	20.768.983,39	21.836.961,22	1.067.977,83
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	4.645.522,84	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	17.891.000,00	20.768.983,39	26.482.484,06	1.067.977,83
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	1.478.197,33	1.478.197,33	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	1.478.197,33	1.478.197,33	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00



Nota 01 – RECEITA CORRENTE: A previsão atualizada de arrecadação de receitas corrente da entidade para o exercício de 2024 foi de **R\$ 15.742.000,00**. Durante o exercício o valor arrecadado foi de **R\$ 18.619.983,19** o que representa um superávit de arrecadação corrente de **R\$ 2.877.983,19**.

Nota 02 – RECEITA DE CAPITAL: A previsão atualizada de arrecadação de receitas de capital da entidade para o exercício de 2024 foi de R\$ 2.149.000,00. Durante o exercício não houve valor arrecadado.

Nota 03 – SUBTOTAL DAS RECEITAS: A previsão inicial da Receita Total em 2024 foi de **R\$ 17.891.000,00**, dos quais foram atualizados para **R\$ 20.768.983,39** e arrecadados **R\$ 21.836.961,22**, equivalente a 122,06% do total previsto.

As Receitas Correntes corresponderam a 100%, da arrecadação total, somando **R\$ 21.836.961,22**. Dentre as que mais se destacaram estão as Transferências Correntes que totalizaram **R\$ 21.640.768,91**, representando 99,10% da receita total arrecadada. Não houveram Receitas de Capital.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 04	18.303.000,00	20.827.385,27	20.719.450,56	20.719.450,56	20.585.151,78	107.934,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.775.500,00	14.083.627,35	14.080.744,41	14.080.744,41	14.080.411,84	2.882,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.527.500,00	6.743.757,92	6.638.706,15	6.638.706,15	6.504.739,94	105.017,77
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 05	2.352.000,00	5.766.631,82	5.763.033,50	5.293.534,50	5.293.534,50	3.598,32
INVESTIMENTOS	2.352.000,00	5.766.631,82	5.763.033,50	5.293.534,50	5.293.534,50	3.598,32
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	20.655.000,00	26.594.017,09	26.482.484,06	26.012.985,06	25.878.686,28	111.533,03
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	20.655.000,00	26.594.017,09	26.482.484,06	26.012.985,06	25.878.686,28	111.533,03
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV) NOTA 06	20.655.000,00	26.594.017,09	26.482.484,06	26.012.985,06	25.878.686,28	111.533,03
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 04 - DESPESAS CORRENTES: As despesas correntes fixadas para o exercício de 2024 foram de **R\$ 18.303.000,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 20.827.385,27** o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 20.719.450,56**. As liquidações totalizaram **R\$ 20.719.450,56**, sendo pagos o montante de **R\$ 20.585.151,78**, restando de economia orçamentária corrente no valor de **R\$ 107.934,71**.

Nota 05 - DESPESAS DE CAPITAL: As despesas de capital fixadas somam **R\$ 2.352.000,00**, atualizada pelos créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 5.766.631,81**, o qual serviu de base para o empenhamento no valor de **R\$ 5.763.033,50**. As liquidações totalizaram **R\$ 5.293.534,50**, sendo pagos o montante de **R\$ 5.293.534,50**, restando de economia orçamentária de capital no valor de **R\$ 3.598,32**.



Nota 06 - TOTAL DAS DESPESAS: A despesa total autorizada foi de **R\$ 20.655.000,00**, somando-se os créditos adicionais tem-se o valor de **R\$ 26.594.017,09**. O valor total empenhado foi de **R\$ 26.482.484,06**, o liquidado **R\$ 26.012.985,06** e o pago **R\$ 25.878.686,28**. A economia orçamentária foi de **R\$ 111.533,03**. O coeficiente de execução foi de 128,21%.

Nota 07 - RESULTADO ORÇAMENTÁRIO: Ao aplicarmos a fórmula da execução orçamentária que compara as receitas arrecadadas (**R\$ 18.619.983,19**), menos as despesas empenhadas (**R\$ 26.482.484,06**) houve um déficit de execução orçamentária na ordem de **R\$ 7.862.500,87**. É necessário deixar evidente que este demonstrativo em sua estrutura definida em lei reflete apenas o aspecto orçamentário.

- **Quociente do Resultado Orçamentário** – é uma relação entre a Receita Realizada e a Despesa Empenhada, indicando a existência de um resultado superavitário, deficitário ou nulo. Assim, um índice igual a 1, representa um resultado nulo, maior que 1, indica superávit e menor que 1, déficit.

Em 2024, o Fundo de Educação de Belém de Maria, apresentou um Resultado deficitário, ou seja, quociente menor que 1, conforme demonstrado a seguir:

$$\frac{\text{Receita Arrecadada}}{\text{Despesa Executada}} = \frac{21.836.961,22}{20.719.450,56} = 1,05\%$$

- **Quociente da Execução Orçamentária Corrente** - É resultante da relação entre a Receita Realizada Corrente (Líquida) e a Despesa Empenhada Corrente. A interpretação desse quociente indica se as receitas correntes suportaram as despesas correntes ou se foi necessário utilizar receitas de capital para financiar despesas correntes.

Em 2023, o Fundo Municipal de Educação Social de Belém de Maria, apresentou o seguinte Resultado da Execução Orçamentária Corrente:

$$\frac{\text{Receita Realizada Corrente (Líquida)}}{\text{Despesa Empenhada Corrente}} = \frac{21.836.961,22}{20.719.450,56} = 1,05$$

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NOTA 08	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Nota 08 - RESTOS A NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Não houve restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores.

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS NOTA 09	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a) - (c) - (d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT			
	(a)	(b)			
DESPESAS CORRENTES	25.264,81	2.381.759,84	1.972.047,42	411.251,31	2.770,92
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	2.097.736,50	1.686.485,19	411.251,31	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	25.264,81	284.023,34	285.562,23	0,00	2.770,92
DESPESAS DE CAPITAL	3,30	205.482,40	180.735,40	0,00	2.750,30
INVESTIMENTOS	3,30	205.482,40	180.735,40	0,00	2.750,30
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	25.268,11	2.587.242,24	2.152.782,82	411.251,31	48.476,22

Nota 09 - RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS: Os restos a pagar inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 25.268,11, e inscritos em 31 de dezembro do exercício R\$ 2.587.242,24, deste montante foram pagos R\$ 2.152.782,82, cancelados foram R\$ 411.251,31, restando de saldo a pagar R\$ 48.476,22.

2. OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

2.1 Passivos contingentes e compromissos contratuais não reconhecidos:

Os ativos e passivos contingentes poderão ser reconhecidos nas demonstrações contábeis nas contas de controle dos atos potenciais ativos e passivos

2.2 Divulgações não financeiras:

Não se aplica a este demonstrativo.

2.3 Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

2.4 Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não há o que registrar quanto a este demonstrativo.

3. SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO POR RESTRIÇÕES LEGAIS OU CONTROLE CAMBIAL:

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

**4. INFORMAÇÕES RELEVANTES SOBRE TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTOS FINANCIAMENTOS QUE NÃO ENVOLVEM O USO DE CAIXA**

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2024
R\$ 0,00	R\$ 0,00

5. AJUSTES DECORRENTES DE RETENÇÕES

As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com as contas do grupo extraorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.

6. INFORMAÇÕES ADICIONAIS EXIGIDAS PELO ANEXO X E XI DA RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 270/2024 E PELO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE**6.1 Detalhamento das receitas e despesas intraorçamentárias em quadros complementares seguindo o modelo do Balanço Orçamentário aprovado pela STN**

Receita Intraorçamentária	Previsão Inicial (a)	Previsão Atualizada (b)	Receita Realizada (c)	Saldo a Realizar (d) = (c - b)
Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

Foi previsto arrecadar com receitas intraorçamentárias o valor de R\$ 0,00. De fato, houve arrecadação de R\$ 0,00, o que gerou um excesso de arrecadação de R\$ 0,00.

Despesa Intraorçamentária	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesa Empenhada (f)	Despesa Liquidada (g)	Despesa Paga (h)	Saldo da Dotação (i) = (e - f)
Despesa Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



As despesas intraorçamentárias fixadas no orçamento foram de R\$ 0,00. Após a abertura de créditos adicionais houve autorização no valor de R\$ 0,00. Destas autorizações orçamentárias foram empenhado o valor de R\$ 0,00, liquidado o valor de R\$ 0,00 e pago o valor de R\$ 0,00, resultando numa economia orçamentária das despesas intraorçamentárias de R\$ 0,00.

6.2 Utilização do Superávit Financeiro e/ou Reabertura de Créditos Especiais ou Extraordinários

Fonte de Recurso (a)	Superávit Financeiro Apresentado no BP do Exercício anterior (b)	Créditos Adicionais Transferidos/Reabertos (c)	Operações de créditos vinculados aos créditos reabertos não recebidos (d)	SUPERÁVIT FINANCEIRO DISPONÍVEL PARA ABERTURA DO CRÉDITO SUPLEMENTAR = (b – c – d)	Valor Utilizado do Superávit Financeiro Para Abertura De Créditos Adicionais
PDDE	5.629,45	0,00	0,00	7.624,73	0,00
Complemento Fundeb	-216.546,40	0,00	0,00	24.576,76	0,00
PNATE	334.466,50	0,00	0,00	366.610,68	0,00
PNAE	82.744,60	0,00	0,00	263.522,83	0,00
Outras Transferências de recursos do FNDE	404.676,78	0,00	0,00	249.714,52	0,00
Outros recursos vinculados a Educação	1.583.504,75	0,00	0,00	2.563.839,66	0,00
QSE	-81.194,58	0,00	0,00	175.342,64	0,00
Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	-1.856.149,44	0,00	0,00	103.251,96	0,00

Não houve a reabertura de saldos de dotações devido a créditos adicionais especiais ou extraordinário abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2024.

6.3 Atualização monetária autorizadas por lei antes e após a publicação da LOA

Não houve atualização monetária autorizadas por lei utilizadas neste demonstrativo que justifique alteração da previsão atualizada da receita.

6.4 Procedimentos adotados em relação aos Restos a Pagar Não Processados Liquidados

Não houve restos a pagar não processados liquidados neste exercício do balanço.



6.5 Superávit ou déficit orçamentário decorrente do RPPS

Descrição das Receitas Arrecadadas	(R\$)	Descrição das Despesas Empenhadas	(R\$)	Resultado da Execução Orçamentária Déficit/Superávit (R\$)
Receitas do RPPS	0,00	Despesas do RPPS	0,00	0,00

Neste município não há RPPS instituído.

6.6 Transferências Financeiras Concedidas e Recebidas para dar suporte ao Déficit Orçamentário

As transferências financeiras concedidas somam R\$ 0,00. Enquanto as recebidas somam R\$ 21.836.961,22.

6.7 Conciliação com os valores dos fluxos de caixas líquidos das atividades operacionais, de investimento e de financiamento, apresentado na Demonstração dos Fluxos de Caixa

FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		37.102.900,77	21.555.456,67
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		196.192,31	9.405,79
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		172,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades		196.020,31	9.405,79
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	21.640.768,91	17.173.121,45
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		15.265.939,55	4.372.929,43
Ingressos Extraorçamentários		2.129.591,80	1.324.160,44
Transferências Financeiras Recebidas		13.136.347,75	3.048.768,99
DESEMBOLSOS (Incluídos pagto de RP)		30.157.297,64	20.304.438,80
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	22.557.199,20	14.331.943,89
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		7.600.098,44	5.972.494,91
Desembolsos Extra-Orçamentários		2.796.540,37	817.575,46
Transferências Financeiras Concedidas		4.803.558,07	5.154.919,45
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		6.945.603,13	1.251.017,87

Os ingressos correspondem a soma das receitas correntes arrecadadas no valor de R\$ **37.102.900,77**, os ingressos extraorçamentários de retidas de R\$ **2.129.591,80** e as transferências financeiras recebidas de R\$ **13.136.347,75**.

Os desembolsos referem-se as despesas correntes orçamentárias pagas de R\$ **30.157.297,64**, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ **2.152.782,82** (Processados), somando com os pagamentos das retenções de R\$ **7.600.098,44**, não havendo transferências financeiras concedidas.

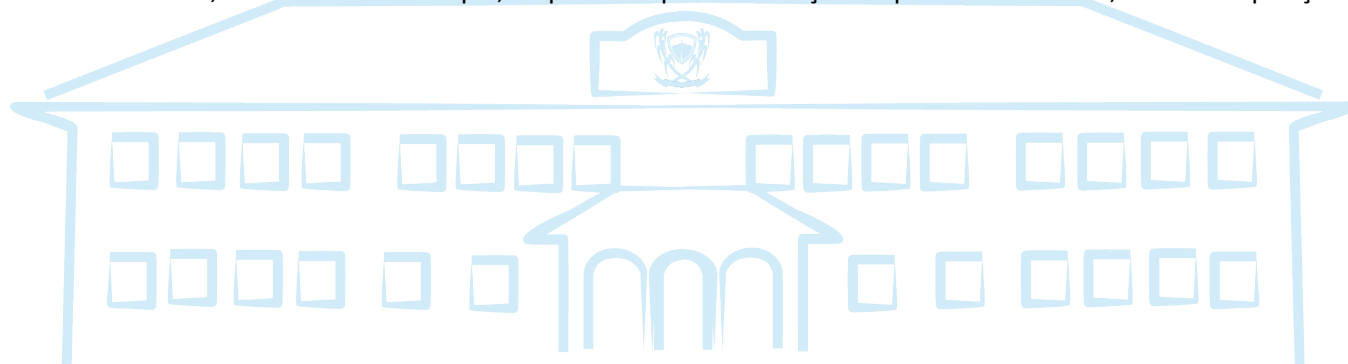


FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		5.474.269,90	114.241,07
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		5.474.269,90	114.241,07
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-5.474.269,90	-114.241,07

Os desembolsos referem-se as despesas de capital orçamentárias (investimentos) pagas de R\$ **5.474.269,90**, incluídos de pagamento de restos a pagar de R\$ **2.152.782,82** (Processados).

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente relatório buscou retratar com clareza e objetividade as informações apresentadas nas demonstrações contábeis, bem como seus resultados do período de janeiro a dezembro de 2024, buscando o máximo de transparência aos usuários das informações. E para qualquer outro esclarecimento necessário, a contadoria municipal, responsável pela elaboração do presente relatório, ficará à disposição.



CÍCERO LAURINDO DA SILVA
Secretário(a) Municipal

MANOEL REGO DE QUEIROZ JUNIOR
Responsável pelo Controle Interno

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS
Contador CRC PE nº 033820/O-1